



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 051-B/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JOELCI DA ROSA JACOBS**, Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. COMPLEMENTA-SE** os itens 1.1.3 – Tabela de Cargos - nota de rodapé (4) do Edital nº 051/2016, bem como o item 1 do Edital nº 051-A/2016, especificamente quanto ao Curso de Capacitação para o cargo de **Guarda Municipal**, os quais passam a constar conforme segue:

<sup>(4)</sup> Além do Ensino Médio completo, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação categoria **B**, por ocasião da **posse (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH)**. Ainda, é necessário possuir aptidão psicológica, a qual será atestada por Profissional habilitado do Município de Terra de Areia, ou, ainda, por este designado, mediante Avaliação Psicológica, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, após a Homologação Final do certame, bem como idoneidade moral, comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal e Certificado de participação em Curso de Capacitação específico para Guarda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 1º de junho de 2016, que será oferecido pelo Município após a Homologação Final do certame.

2. Atendendo as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.283/2016, os cargos de **Professor - Educação Infantil e Professor - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries** ficam **UNIFICADOS EM UM ÚNICO CARGO**, passando a constar com a seguinte NOMENCLATURA: **Professor - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**.

2.1. Ao passo da alteração *supra*, **RETIFICA-SE** o item 1.1.3 – Tabela de Cargos, do Edital nº 051/2016, o qual passa a constar com a **EXCLUSÃO** dos cargos de **Professor - Educação Infantil e Professor - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries** e com a **INCLUSÃO** do cargo de **Professor - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**, cujos requisitos estão definidos abaixo:

**1.1.3 - Tabela de Cargos:**

| Cargos   | Vagas Legais | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse   | Carga Horária Semanal | Vencimento Jun/2016 R\$ <sup>(1)</sup> | Valor de Inscrição R\$ |
|--|--------------|--|-----------------------|--|------------------------|
| Professor - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais | 04+CR        | Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica para Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | 20 horas              | 1.310,56                               | 150,00                 |

2.2. Considerando-se as modificações acima mencionadas, **ALTERA-SE** a Tabela C, do item 5.5 - Conteúdos e Pontuação do Edital nº 051/2016, que passa a constar conforme segue:

| CARGO  | PROVA    | DISCIPLINA                                      | Nº Questões | Peso por questão | PESO TOTAL |
|--|----------|---|-------------|------------------|------------|
| <b>TABELA C</b>  |          |   |             |                  |            |
| Professor - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais | Objetiva | Português                                       | 10          | 2,00             | 20,00      |
|  |          | Informática                                     | 05          | 1,00             | 05,00      |
|  |          | Legislação/Didática e Conhecimentos Específicos | 25          | 3,00             | 75,00      |
|  | Títulos  |   |             |                  | 20,00      |

2.3. **ALTERA-SE** a redação do Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas - Para os cargos da **Tabela C** do Edital nº 051/2016, o qual passa a constar conforme segue:

**Para o cargo da TABELA C - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdos:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) O uso dos porquês. 17) Pontuação. 18) Figuras de linguagem. 19) Vícios de linguagem.

---

### **INFORMÁTICA**

#### **Conteúdos:**

1) *Informática em Geral: conceitos.* 2) *Periféricos de um Computador.* 3) *Hardware.* 4) *Software.* 5) *Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7.* 6) *Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores.* 7) *Noções de segurança para Internet.* 8) *Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 8 e Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores).* 9) *Configuração e utilização de Impressoras.*

#### **Referências Bibliográficas:**

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet.** Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows 7, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
  - MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
  - Publicações e legislações que contemplem os conteúdos listados.
- 

### **LEGISLAÇÃO/DIDÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Conteúdos:**

1) *Desenvolvimento Infantil.* 2) *Concepções Pedagógicas.* 3) *Teorias Educacionais.* 4) *Projetos Pedagógicos e Planejamento para o Trabalho em Educação Infantil e Anos Iniciais.* 5) *Avaliação.* 6) *O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem.* 7) *O Jogo e o Brincar.* 8) *Alfabetização.* 9) *Grafismo.* 10) *Limites, Disciplina e Comportamento Infantil.* 11) *Psicomotricidade.* 12) *Prática Educativa.* 13) *Formação de Professores.* 14) *Educação Especial e Educação Inclusiva.* 15) *Sexualidade.* 16) *Parâmetros Curriculares Nacionais.* 17) *Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.* 18) *Linguagens e Linguagens Geradoras.* 19) *Ensino Fundamental de Nove Anos.* 20) *Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.* 21) *Práticas promotoras de igualdade racial.* 22) *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.* 23) *Educação das Relações Étnico-Raciais.* 24) *Educação para Todos.* 25) *Diretrizes Curriculares Nacionais.* 26) *Didática da Matemática:* a) *O jogo e o ensino de Matemática.* b) *O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas.* c) *A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças.* d) *A Construção do Conhecimento Matemático.* e) *Princípios de Aprendizagem.* f) *Práticas pedagógicas.* g) *O Conceito de Numeralização.* h) *O Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.* 27) *Legislação*

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- TERRA DE AREIA. **Lei Orgânica do Município.**
- TERRA DE AREIA. **Lei Municipal nº 855**, de 10 de maio de 2000. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade.** Belo Horizonte: 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica.** 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa lá. **Formação Continuada de Educadores. Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial.** São Paulo: 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais.** 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Volume 2: Formação pessoal e social.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva.** Cortez.
- ALVES, Eva Maria Siqueira. **A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível.** Papirus.
- ANTUNES, Celso. **Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas.** Vozes.
- ARANÃO, Ivana V. D. **A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos.** Papirus.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores.** Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.** Redes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- CASTORINA, J.A. et alii. **Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate**. Ed. Ática.
- CECEMCA. **Matemática e Educação Infantil**. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O Ensino da Matemática na Educação Infantil**. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 3. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos**. Mediação.
- CUNHA, Susana Rangel. **Cor, Som e Movimento: a expressão plástica, musical e dramática**. Mediação.
- DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). **Alfabetizar: fundamentos e práticas**. Mediação.
- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artes Médicas.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. **Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra.
- GOLBERT, Clarissa Seligman. **Matemática nas Séries Iniciais: O sistema decimal de numeração**. Editora Mediação.
- GOLBERT, Clarissa Seligman. **Novos Rumos na Aprendizagem da Matemática**. Mediação.
- GREIG, Philippe. **A Criança e seu Desenho: o nascimento da arte e da escrita**. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil**. Editora Mediação.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papyrus.
- KISHIMOTO, Tizuko M.; OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. **Em busca da pedagogia da infância: pertencer e participar**. Penso.
- LIPPMANN, Luciane. **Ensino da Matemática**. IESDE Brasil.
- LORENZATO, Sérgio. **Educação Infantil e Percepção Matemática**. Autores Associados.
- MACEDO, Lino. **Ensaio Pedagógicos: como construir uma escola para todos**. Artmed.
- MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C.. **Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar**. Artmed.
- MALDANER, Anastácia. **Educação Matemática: Fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais**. Editora Mediação.
- MARINHO, Hermínia Regina Bugeste. (org). **Pedagogia do Movimento: Universo Lúdico e Psicomotricidade**. Ibpx.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MÈREDIEU, Florence De. **O desenho Infantil**. Cultrix.
- MINGUET, Pilar Aznar (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MORAIS, Artur Gomes de. **Ortografia: ensinar e aprender**. Ática.
- MOYLES, Janet R.. **Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Artmed.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Artmed.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Zahar Editores.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
- PINTO, Marly Rodan, **Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico**. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação Matemática e a Construção do Número pela Criança**. Artmed.
- REIS, Sílvia Marina Guedes dos. **A Matemática no Cotidiano Infantil: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático**. Papyrus.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco. **A Matemática na Educação Infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, Escrever e Resolver Problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1º a 5º ano**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção Matemática de 0 a 6 Anos: resolução de problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção Matemática de 0 a 6 Anos: figuras e formas**. Artmed.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. Editora Contexto.
- STOBÁUS, Claus Dieter. MOSQUERA, Juan José Mouriño. **Educação Especial: Em direção à Educação Inclusiva**. EDIPUCRS
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- TEBEROSKY, Ana; **Aprendendo a Escrever: perspectivas psicológicas e implicações educacionais**. Ática.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista**. Artmed.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Artmed.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**2.4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Os candidatos inscritos no presente certame, para os cargos **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que NÃO tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público, em virtude das alterações ora realizadas, deverão preencher o formulário, Anexo I deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

2.4.1. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o requerimento, Anexo I deste Edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente** e proceder de acordo com uma das formas abaixo, à sua escolha:

**a) ENTREGA PESSOAL:** O Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser entregue pessoalmente na **Prefeitura Municipal de Terra de Areia**, situada na Rua Tancredo Neves, nº 500, no Município de Terra de Areia, no horário das **9h às 16h**, durante o período de **07/07/2016 a 15/07/2016, impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, munido de documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado).

**a1)** Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme Anexo II deste, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade original do outorgado e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado).

**b) VIA SEDEX:** O Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, deverá ser *encaminhado, via SEDEX, para o endereço da Prefeitura Municipal - Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, Município de Terra de Areia, CEP 95535-000, durante o período de 07/07/2016 a 15/07/2016, impreterivelmente, acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples do documento de identidade.*

**2.5. DO APROVEITAMENTO DA INSCRIÇÃO:** Caso os candidatos para os cargos **Professor - Educação Infantil** e **Professor - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries** não se manifestem no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este Edital. Esses candidatos terão suas inscrições automaticamente alocadas para o cargo de **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, aproveitando-se assim a inscrição anteriormente realizada.

3. Em cumprimento das disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.283/2016, **ALTERA-SE A NOMENCLATURA** dos cargos de **Professor - Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries** PARA **Professor - Ensino Fundamental de Anos Finais**, que PASSAM A CONSTAR AO LONGO DE TODO EDITAL DE ABERTURA COM A NOVA NOMENCLATURA.

4. Todas as demais disposições dos Editais nº 051/2016 e 051-A/2016 permanecem válidas.

Terra de Areia, 07 de julho de 2016.

**JOELCI DA ROSA JACOBS,**  
Prefeito Municipal.

**CARLA DE MORAES NAZARIO,**  
Secretaria de Administração e Planejamento.

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO I - REQUERIMENTO  
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no Concurso Público nº 001/2016 do Município de Terra  
de Areia - Edital nº 051/2016, sob nº \_\_\_\_\_, para o cargo de ( ) **Professor - Educação  
Infantil OU ( ) e Professor - Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries**, venho **REQUERER O CANCELAMENTO  
DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA  
SELECIONADO**, correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Para tanto informo o que segue:**

Conta bancária para depósito:

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

Nome do Correntista: \_\_\_\_\_

CPF do Correntista: \_\_\_\_\_

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.**

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

ANEXO II  
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão),  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,  
por este instrumento particular, nomeio e constituo \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão),  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, como meu  
procurador, com poderes específicos para SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA  
DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA - EDITAL Nº 051/2016 - para  
o cargo de \_\_\_\_\_, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato